



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 33 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 91 no livro próprio,
sob a folha de nº 04 em 13 de
05 de 2026 às 14 : 00 hs

J.R.S.

Sugere ao Poder Executivo e ao Secretário Municipal através de sua secretaria competente, o pedido de moradores do Bairro Taboquinha que possa esta molhando as entradas da cidade.

Requeremos a **Presidente da Câmara Municipal**, nos termos do Art. 47, II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

Sugere ao Poder Executivo e Secretário Municipal através de sua secretaria competente, está olhando os pontos críticos, como as entradas da cidade, e esta molhando as ruas.

JUSTIFICATIVAS:

A presente indicação aos anseios de moradores do Bairro Taboquinha que vem sofrendo com o excesso de poeira nas vias não pavimentada durante o período de estiagem.

**Nestes Termos
Pede Deferimento**

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em UNICA
votação, dia 08 de 06 de 26, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

J.R.S.

Câmara Municipal de Buritis 18 de Maio de 2026

Alencar Alison Apolinário Antunes
Prof. Alencar Alison Apolinário Antunes
Vereador propositor